CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.141.093/0001-68



LEI Nº 760/2019

"Dispõe sobre denominação de nome de Logradouro no Loteamento Serra Verde, no Bairro Ilha Bela e dá outras providências."

- O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema/ MG, JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a edilidade aprovou e que o mesmo promulga a seguinte lei:
- Art. 1°. Fica denominado o nome "Onofre Teixeira Filho", o logradouro situado no Bairro Ilha Bela, em que inicia-se na Rodovia MG-447, tendo ao seu lado esquerdo o Imóvel pertencente ao Sr. José Oscar Ferraz, e fundo e margem à direita os proprietários José de Almeida Teixeira e Edilberto Gomes teixeira.
- Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placas relativas às denominações de que se trata a presente Lei.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 04 de julho de 2019.

José Teixeira Rodrigues Júnior

Presidente